

PA. 862/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua a Resolução Administrativa nº 071/2003;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 130/2005):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho o pedido de concessão de 16 (dezesseis) dias de férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2005, suspensas por necessidade de serviço, para serem usufruídas no período de 01 a 16/12/2005”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/outubro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno